



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º
026/2023.

Publicado no
DOMES N.º 2338
Em 23/08/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em 23/08/2023
Ass. Olivel

Dispõe sobre a concessão de Honraria
Municipal denominada "Cidadão
Ibiraçuense Ausente" ao Ilmo. Sr. José
Roberto Cau.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de honraria denominado "Cidadão Ibiraçuense Ausente" ao Ilmo. Sr. **JOSÉ ROBERTO CAU**, brasileiro, casado, Empresário, natural de Ibiraçu-ES, residente e domiciliado na Rua Francisco José Marin, nº 26, Bairro Vila Rica, Aracruz-ES.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Pignaton, 22 de agosto de 2023.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 22 de agosto de 2023.

LEANDRO DA SILVA
Diretor Geral da Câmara